



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251764336

1. Responsável Técnico**ARNALDO PEREIRA NETO**Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2617531503**Registro: **5070254757-SP**

Registro:

2. Dados do ContratoContratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**CPF/CNPJ: **46.634.606/0001-80**Endereço: **Praça ARMANDO SALES DE OLIVEIRA**Nº: **200**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **Laranjal Paulista**UF: **SP**CEP: **18500-047**

Contrato:

Celebrado em: **03/10/2025**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1,00**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra ServiçoEndereço: **Rua JOSÉ SEGALA SOBRINHO**

Nº:

Complemento:

Bairro: **RESIDENCIAL MARISTELA (MARISTELA)**Cidade: **Laranjal Paulista**UF: **SP**CEP: **18510-092**Data de Início: **03/10/2025**Previsão de Término: **03/10/2026**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Elaboração de orçamento	de edificação	em materiais mistos	416,00000	metro quadrado
	Projeto	de edificação	em materiais mistos	416,00000	metro quadrado
Fiscalização 2	Fiscalização de obra	de edificação	em materiais mistos	416,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE À COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS MEDIÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO RESIDENCIAL MARISTELA, CONSTANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA MEDINDO 26,0 X 16,0M SOMANDO UMA DIMENSÃO DE 416,0M²

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

ARNALDO PEREIRA NETO - CPF: 430.220.258-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA - CPF/CNPJ:
46.634.606/0001-80

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 103,03

Registrada em: 03/10/2025

Valor Pago R\$ 103,03

Nosso Número: 2620251764336

Versão do sistema

Impresso em: 03/10/2025 15:57:17

Autenticação de ART
2620251764336